

REPÚBLICA DE CABO VERDE



# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 12\$00

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.*

*O preço dos anúncios é de 6\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescido de 20%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

**ASSINATURAS:**

	Ano	Semestre
Para o País ... ..	250\$00	150\$00
Para o estrangeiro ... ..	450\$00	370\$00
AVULSO: por cada duas páginas	2\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

*Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados a Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.*

*Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.*

*Os originais dos vários serviços públicos de verão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.*

## SUMÁRIO

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

**Decisão com Força de Lei n.º 6/75:**

Anula a Decisão com Força de Lei n.º 4/75.

**Decisão com Força de Lei n.º 7/75:**

Designa Osvaldo Lopes da Silva, Ministro da Economia para desempenhar, na ausência dos respectivos titulares, as funções de Ministro dos Negócios Estrangeiros e de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros.

### CONSELHO DE MINISTROS:

**Decreto-Lei n.º 27/75:**

Isenta de direitos, emolumentos e outras imposições aduaneiras, as mercadorias destinadas ao uso privado das FARP.

**Decreto-Lei n.º 28/75:**

Estabelece medidas legislativas referentes a mercadorias que utilizem meios de transportes nacionais.

**Decreto-Lei n.º 29/75:**

Isenta de direitos e outras imposições aduaneiras, com excepção do imposto do selo, a importação de mercadorias destinadas ao Instituto Caboverdeano de Solidariedade.

**Decreto n.º 30/75:**

Cria no Ministério da Economia um lugar de Director do Centro de Documentação e Informação.

**Decreto n.º 31/75:**

Cria o Departamento de Electricidade, dependente da Direcção Nacional de Indústria, Energia e Recursos Naturais.

**Decreto n.º 32/75:**

Designa para o cargo de governador do Banco de Cabo Verde o Dr. Corentino Virgílio Santos.

### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

**Despacho:**

Nomeando António Cândido Salomão para presidir à Comissão de Revisão do concelho de S. Vicente.

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:

**Despacho:**

Nomeando Renato Silos Cardoso e Jorge de Almeida Fonseca para exercerem as funções que indica.

### MINISTÉRIO DA DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL:

**Despacho:**

Nomeando, para exercerem funções nos Departamentos do Ministério da Defesa e Segurança Nacional, os elementos que indica.

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA:

**Despacho:**

Criando duas comissões de gestão para as fábricas da Boa V.ª e da Praia, da Empresa de Conservas Ultra-SARL.

**Despacho:**

Nomeando Marina Maria Pereira e Adalberto Costa para o desempenho de funções no Centro de Documentação e Informação.

**Despacho:**

Nomeando os serventes da Repartição de Gabinete do Ministério da Economia e da Direcção Nacional da Indústria, Energia e Recursos Naturais, respectivamente.

**Despacho:**

Nomeando vários indivíduos para exercerem no Centro de Documentação e Informação as funções que indica.

**Despacho:**

Nomeia os componentes do Conselho de Administração da Empresa Pública de Abastecimentos.

**Despacho:**

Exonera, a seu pedido, Jenny Palmira Oliveira Vera Cruz e nomeia Maria Elisa Pimenta Lima Rodrigues chefe de secção da Empresa Pública de Abastecimentos.

### MINISTÉRIO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

**Despacho:**

Nomeando o comandante das FARP Álvaro Dantas Tavares director da Escola de Cabotagem.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:****Despacho:**

Nomeando uma comissão para proceder à inventariação das mercadorias do Fundo de Comercialização dos Serviços de Economia.

**Despacho:**

Nomeando Adriano Bettencourt Pinto e José Maria Calazans para exercerem funções na Direcção Nacional de Planeamento.

**Despacho:**

Nomeando Jenny Palmira Oliveira Vera Cruz para exercer o cargo de técnico da Direcção Nacional dos Investimentos do Estado.

**Despacho:**

Nomeando determinados funcionários para o exercício de funções na Direcção-Geral das Alfândegas.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ÁGUAS:****Despacho:**

Nomeando vários indivíduos para exercerem de conformidade com o Decreto n.º 7-M/75 de 10 de Setembro, as funções que indica.

**Despacho:**

Nomeando Arrigo Hélder Ferreira para exercer o cargo de engenheiro geólogo da Direcção Nacional de Águas.

**Despacho:**

Transfere para a ilha de Santo Antão o técnico da Brigada de Águas Subterrâneas Joaquim José Santana.

**Gabinete do Primeiro Ministro:**

Direcção Nacional da Administração Interna.

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública.

**Ministério da Defesa e Segurança Nacional**

Polícia de Ordem Pública.

**Ministério da Economia:**

Gabinete do Ministro.

**Ministério da Educação, Cultura, Juventude e Desportos:**

Direcção Nacional de Educação.

**Ministério de Transportes e Comunicações:**

Serviços de Marinha.

Transportes Aéreos de Cabo Verde.

**Ministério das Finanças:**

Direcção Nacional de Finanças.

Direcção-Geral das Alfândegas.

**Ministério das Obras Públicas:**

Direcção Nacional de Obras Públicas.

**Ministério da Agricultura e Águas:**

Direcção Nacional de Agricultura, Florestas e Pecuária.

**Ministério da Justiça:**

Gabinete do Ministro.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Decisão com Força de Lei n.º 6/75**

Usando da faculdade concedida pelo artigo 9.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, decido, para ter Força de Lei, o seguinte:

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, designo o camarada Silvino Manuel da Luz, Ministro da Defesa e Segurança Nacional para, a partir de 2 de Outubro de 1975, desempenhar as funções de Primeiro Ministro, na ausência do titular do lugar camarada Pedro Pires, anulando a Decisão com Força de Lei n.º 4/75, de 27 de Setembro findo.

Publique-se.

Presidência da República, 1 de Outubro de 1975. — O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

**Decisão com Força de Lei n.º 7/75**

Usando da faculdade concedida pelo artigo 9.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, decido, para ter Força de Lei, o seguinte:

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, designo o camarada Osvaldo Lopes da Silva, Ministro da Economia para, a partir de hoje, desempenhar as funções de Ministro dos Negócios Estrangeiros, durante a ausência do titular do lugar, camarada Abílio Duarte e do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, camarada André Corsino Tolentino.

Publique-se.

Presidência da República, 4 de Outubro de 1975. — O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—oço—

**CONSELHO DE MINISTROS**

Decreto-Lei n.º 27/75

de 4 de Outubro

Considerando que a legislação que regula as isenções aduaneiras não aproveita as Forças Armadas de Cabo Verde;

Tornando-se necessária a publicação de um diploma legal que isente de direitos e outras imposições aduaneiras as mercadorias destinadas ao uso privativo das FARP;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º São isentas de direitos, emolumentos gerais e outras imposições a cobrar no despacho aduaneiro, com excepção do imposto do selo, a importação e exportação de diversos artigos e material de guerra destinados às Forças Armadas Caboverdeanas.

§ único — As isenções prescritas no corpo do artigo abrangem também os artigos de fardamento, o material de aquartelamento e os géneros alimentícios.

Art. 2.º As isenções previstas no artigo anterior serão autorizadas pelo Director da Alfândega ou pelo chefe da estância aduaneira por onde se efectuam os despachos, mediante requisição do respectivo comando, dirigida ao Director-Geral das Alfândegas, da qual constarão, discriminadamente, a quantidade de volumes, seus pesos, valores e natureza dos artigos que acondicionam.

Art. 3.º Os artigos e materiais referidos nos artigos que antecedem não podem ser cedidos a particulares, sob qualquer título, senão com autorização do Ministro da Defesa, ouvido o Ministro das Finanças.

Art. 4.º Este decreto-lei entra imediatamente em vigor.  
Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

*Pedro Pires — Oswaldo Lopes da Silva — Carlos Reis Amaro da Luz — Silvino Lima — David Hopffer Almada.*

Promulgado em 1 de Outubro de 1975.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

Decreto-Lei n.º 28/75

de 4 de Outubro

Enquanto se não promulgam medidas globais de protecção à marinha mercante e à aviação comercial, adianta-se a instituição de diferencial de bandeira com a criação de direitos diferenciais para as mercadorias que utilizem meios de transporte nacionais;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º As mercadorias originárias de países estrangeiros, quando transportadas em navios ou aviões nacionais, qualquer que seja a sua procedência, é extensivo o benefício de 20 por cento dos direitos da pauta mínima, referido no § 2.º do artigo 14.º das Instruções Preliminares da Pauta de Importação, aprovadas pelo Decreto n.º 45 790, de 3 de Julho de 1964, com as seguintes excepções:

- a) Mercadorias tributadas com direitos mínimos;
- b) Mercadorias que constem de legislação especial;
- c) Mercadorias a que seja aplicável a pauta máxima.

Art. 2.º Este decreto-lei entra imediatamente em vigor.

*Pedro Pires — Oswaldo Lopes da Silva — Carlos Reis Amaro da Luz — Silvino Lima — David Hopffer Almada.*

Promulgado em 1 de Outubro de 1975

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

Decreto-Lei n.º 29/75

de 4 de Outubro

Considerando que o Instituto Caboverdeano de Solidariedade é um organismo que recebe e administra ajudas concedidas ao Povo de Cabo Verde pela comunidade internacional;

Tendo em vista o papel social importante, que desempenha, desde a criação de jardins de infância, nos bairros pobres, a assistência sanitária e sua participação na educação e trabalhos de produção;

Tornando-se necessário facilitar o Instituto Caboverdeano de Solidariedade na consecução dos seus projectos;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É isenta de direitos e outras imposições, a cobrar no despacho aduaneiro, com excepção do imposto do selo, a importação de mercadorias e diversos artigos destinados ao Instituto Caboverdeano de Solidariedade.

§ único — A isenção é extensiva aos emolumentos gerais aduaneiros.

Art. 2.º Ficam abrangidos pela isenção prevista neste diploma os bilhetes de despacho pendentes de liquidação.

Art. 3.º Este decreto-lei entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

*Pedro Pires — Oswaldo Lopes da Silva — Carlos Reis Amaro da Luz — Silvino Lima — David Hopffer Almada.*

Promulgado em 1 de Outubro de 1975.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

Decreto n.º 30/75

de 30 de Setembro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º — É criado no Ministério da Economia o seguinte lugar, além dos já existentes:

Directora do Centro de Documentação e Informação, com validade a partir de 1 de Setembro de 1975.

Art. 2.º — Este decreto entra imediaamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

*Pedro Pires — Oswaldo Lopes da Silva.*

Promulgado em 30 de Setembro de 1975.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 31/75

de 4 de Outubro

Dada a necessidade de melhorar os serviços de produção, transporte e distribuição de energia eléctrica já existentes, a cargo das Câmaras Municipais; mostrando-se conveniente promover a instalação de novas centrais eléctricas e a electrificação de certas localidades; tendo

em vista a definição de uma política de electrificação e de um critério geral na aquisição e utilização de equipamento;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo, o seguinte:

Artigo 1.º É criado o Departamento de Electricidade, que fica dependente da Direcção Nacional de Indústria, Energia e Recursos Naturais.

Art. 2.º Todos os assuntos de carácter técnico referentes a produção, transporte e distribuição de electricidade e fixação de tarifas em todo o território nacional são da atribuição do Departamento de Electricidade.

Art. 3.º — 1. Os Serviços de Produção, Transporte e Distribuição de Energia Eléctrica nas cidades do Mindelo e da Praia são transferidos para o Departamento de Electricidade.

2. Compete ao Departamento de Electricidade, quando julgar conveniente, assumir a administração directa das unidades instaladas em outras localidades.

Art. 4.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

*Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.*

Promulgado em 1 de Outubro de 1975.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—  
Decreto n.º 32/75  
de 4 de Outubro

Tendo em vista o disposto no artigo 4.º da Decisão com Força de Lei n.º 5/75, de 17 de Setembro.

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É designado para o cargo de governador do Banco de Cabo Verde o Dr. Corentino Virgílio Santos.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

*Silvino da Luz — Amaro da Luz.*

Promulgado em 2 de Outubro de 1975.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—  
GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

—  
Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 4/75, de 23 de Julho;

Nomeio António Cândido Salomão, membro da Comissão Administrativa do Concelho de S. Vicente, para presidir, no mesmo Concelho, à Comissão de Revisão

a que se refere o artigo 32.º do Diploma Legislativo n.º 1542, de 12 de Junho de 1963, em substituição de Ildo Querido Varela.

Gabinete do Primeiro Ministro, 1 de Outubro de 1975. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires.*

—o—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS  
ESTRANGEIROS

Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 4/75, de 23 de Julho, nomeio Renato Silos Cardoso e Jorge Carlos de Almeida Fonseca para, respectivamente exercerem as funções de Director-Geral dos Assuntos Políticos, Económicos e Culturais e Director-Geral da Emigração e Serviços Consulares.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 23 de Setembro de 1975. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Pedro Pires.*

—o—

MINISTÉRIO DA DEFESA E SEGURANÇA  
NACIONAL

Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 4/75, nomeio os elementos a seguir indicados para exercerem, nos vários Departamentos do Ministério da Defesa e Segurança Nacional, os seguintes cargos:

Repartição de Gabinete:

Maria da Glória Pires Ferreira — Secretária do Ministro

Regina Tavares — Servente

Secretaria Geral:

José Gomes da Veiga — 1.º Oficial das FARP — Chefe da Secretaria Geral

Maria Antónia Fernandes Oliveira Lima — Tesoureira

Mirandolina Teixeira Lima Barbosa — Secretária

Isabel Maria S. Bento — Telefonista

Pedro Morais Silva — Contínuo

Estela Brazão de Pina — Servente

Departamento de Quadros, Pessoal e Mobilização:

José Gomes da Veiga — 1.º Oficial das FARP — Chefe do Departamento de Quadros, Pessoal e Mobilização, por acumulação

João Varela Teixeira — 2.º Oficial do Departamento de Quadros, Pessoal e Mobilização

Bernardino Monteiro Varela — 3.º Oficial do Departamento de Quadros, Pessoal e Mobilização

Purifica Monteiro Tavares — Servente

Departamento de Abastecimento e Contabilidade

Mário Lima Moreira — 2.º Oficial das FARP — Chefe do Departamento de Abastecimento e Contabilidade

José Luís Freitas Fonseca — 2.º Oficial das FARP — Chefe de Contabilidade

Maria de Lourdes Sena Castro — Arquivista

Maria Margarida M. Ramos — Servente

Comando da 1.ª Região:

Cecília P. A. Gomes — Chefe da Secretaria do Comando  
 Manuel dos Reis da Luz — Dactilógrafo  
 Híronidina S. Levy — Servente  
 Antónia da L. Rosário — Servente

Comando da 2.ª Região:

Domingos R. Cruz — Chefe da Secretaria do Comando  
 Carolina M. Almeida — Servente  
 Valentina A. Duarte — Servente

Comando da 3.ª Região:

Quintino Horta — Chefe da Secretaria do Comando  
 Manuel Correia dos Santos Pina — Escriturário  
 Zenaida Arlette Ortet de Barros — Dactilógrafa  
 Maria da Luz Lopes — Servente  
 Júlia Mendes — Servente

Comando de Milícia:

Silvestre Lopes — Coordenador de Milícia  
 Daniel Maximiano dos Santos Rosário — Conduzidor  
 Ministério da Defesa e Segurança Nacional, 3 de Setembro de 1975. — O Ministro, *Silvino da Luz*.

—oço—

MINISTÉRIO DE ECONOMIA

Despacho

Em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 22/75, nomeio os abaixo indicados para as comissões de gestão das fábricas de Boa Vista e da Praia, da Empresa de Conservas Ultra, SARRL:

1. Comissão de gestão da fábrica de Boa Vista, constituída por:

Nilo Évora Almeida Lima  
 Manuel Alfredo Livramento  
 António Varela

2. Comissão de gestão da fábrica da Praia, constituída por:

Mário Alberto Moreira  
 Eugénio Manuel Lopes  
 Jorge da Silva Coutinho

3. As comissões entram imediatamente em exercício.

Ministério de Economia, 30 de Setembro de 1975 —  
 O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*

Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 4/75, são nomeados, para desempenharem no Centro de Documentação e Informação, as funções abaixo indicadas:

Marina Maria Pereira — Catalogadora.  
 Adalberto Costa — Arquivista.

Por conveniência de serviço iniciaram as funções a partir de 1 de Setembro de 1975. —

Ministério de Economia, 27 de Setembro de 1975. —  
 O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 4/75, são nomeadas para as funções abaixo indicadas:

Maria Luísa Teixeira, servente da Repartição de Gabinete do Ministério de Economia.

Libânia Maria Ferreira, servente da Direcção Nacional da Indústria, Energia e Recursos Naturais.

Ministério de Economia, 25 de Setembro de 1975. —  
 1975. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 4/75, são nomeados, para desempenharem no Centro de Documentação e Informação, as funções abaixo indicadas:

Filomena Barcelos Lima, 2.º oficial.  
 Edwiges Lopes Moreno, dactilógrafo.  
 Eunice Barros Monteiro, 3.º oficial.

Ministério de Economia, 27 de Setembro de 1975. —  
 1975. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 4/75, conjugado com o Decreto-Lei n.º 7-G/75, nomeio para o Conselho de Administração da Empresa Pública de Abastecimento e nas funções também indicadas, os seguintes indivíduos:

Jorge Veneslau Maurício — presidente.  
 Amadeu António da Silva — vice-presidente.  
 José Augusto Monteiro Pereira — director.

Ministério de Economia, 2 de Outubro de 1975. — O  
 Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

Empresa Pública de Abastecimento

Despacho

1. Nos termos do número 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 4/75, exonerado, a seu pedido, Jenny Palmira Oliveira Vera Cruz, chefe de secção da Empresa Pública de Abastecimento, a partir de 2 do mês em curso;

2. Para preencher a vaga em aberto, nomeio a contabilista, Maria Elisa Placenta Lima Rodrigues que, por motivos de urgência, entra imediatamente em funções.

Ministério de Economia, 2 de Outubro de 1975. — O  
 Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DE TRANSPORTES  
 E COMUNICAÇÕES

Despacho

No uso da competência que me confere o artigo 5.º da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho, nomeio o Comandante das FARP, Álvaro Dantas Tavares, Director da Escola de Cabotagem de Cabo Verde.

Ministério de Transportes e Comunicações, 26 de Setembro de 1975. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Gabinete do Ministro

#### Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 4/75, de 23 de Julho nomeio a seguinte comissão para proceder a inventariação das mercadorias do Fundo de Comercialização, dos Serviços de Economia.

Jenny Palmira Oliveira Vera Cruz.  
Joaquim Vieira Furtado.

Ministério das Finanças, 2 de Outubro de 1975. —  
O Ministro das Finanças, *Amaro Alexandre da Luz*.

#### Rectificação

Por ter saído incorrecto o Mapa anexo ao Decreto n.º 5-C/75, de 23 de Julho, novamente se publica:

Direcção Nacional dos Investimentos do Estado:

Pessoal técnico:

1 — Especialista de formação média ... 8 000\$00

Ministério das Finanças, 3 de Outubro de 1975. —  
O Ministro das Finanças, *Amaro Alexandre da Luz*.

### Direcção Nacional de Planeamento

#### Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 4/75 de 23 de Julho e de conformidade com o mapa anexo ao Decreto n.º 5-C/75 da mesma data, nomeio para as funções abaixo indicadas, os seguintes indivíduos, devendo por motivo de urgência, iniciar imediatamente as funções.

Adriano Bettencourt Pinto, engenheiro agrónomo,  
Técnico Especialista dos Serviços de Planeamento.

José Maria Calançans Barbosa, Técnico Auxiliar dos  
Serviços de Planeamento.

Ministério das Finanças, 1 de Outubro de 1975. —  
O Ministro das Finanças, *Amaro Alexandre da Luz*.

### Direcção Nacional dos Investimento do Estado

#### Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 4/75, de 23 de Julho e de conformidade com o mapa anexo ao Decreto n.º 5-C/75, da mesma data, nomeio Jenny Palmira Oliveira Vera Cruz, para exercer o cargo de técnico, da Direcção Nacional dos Investimentos do Estado.

Ministério das Finanças, 2 de Outubro de 1975. —  
O Ministro das Finanças, *Amaro Alexandre da Luz*.

#### Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 4/75, de 23 de Julho, conjugado com o artigo 4.º do Decreto n.º 5-C/75, da mesma data, nomeio para desempenharem as funções abaixo indicadas os seguintes funcionários aduaneiros:

António Lima Araújo, director da Alfândega do Mindelo;

Daniel Andrade de Sousa, director da Alfândega da Praia;

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, director da Alfândega do Espargos;

Pedro Ulisses Alves de Brito, inspector das Alfândegas.

Ministério das Finanças, 3 de Outubro de 1975. —  
O Ministro das Finanças, *Amaro Alexandre da Luz*.

-----oso-----

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ÁGUAS

### Gabinete do Ministro

#### Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 4/75, de 23 de Julho, e de conformidade com o mapa anexo ao Decreto n.º 7-M/75, de 10 de Setembro, nomeio, para as funções abaixo indicadas:

António Pires, engenheiro agrónomo — Chefe do Departamento de Protecção Vegetal da Direcção Nacional da Agricultura, Florestas e Pecuária;

Carlos Eduardo P. Silva, engenheiro agrónomo — Técnico do Departamento de Protecção Vegetal;

Maria Luíza Lobo Lima, engenheiro agrónomo — Técnico de Departamento de Protecção Vegetal;

Emanuel M. Pereira Silva, engenheiro agrónomo — Técnico do Gabinete da Reforma Agrária;

António A. Sabino, engenheiro agrónomo — Técnico Director dos Serviços Regionais de Santo Antão;

Carlos Vitorino Dantas Moniz — regente agrícola — Técnico do Gabinete da Reforma Agrária;

Orlando Fontes, regente agrícola — Técnico do Departamento de Produção Animal;

Valeriano Barbosa Amado, regente agrícola — Técnico dos Serviços Regionais de S. Nicolau;

João da Cruz do Rosário, regente agrícola — Técnico dos Serviços Regionais do Fogo;

Manuel Ernesto Delgado, regente agrícola — Técnico dos Serviços Regionais.

Estas nomeações têm efeito a partir de 6 de Julho do corrente ano para todos os elementos constantes deste despacho com excepção de António A. Sabino que é a partir de 1 de Setembro do corrente ano.

Ministério da Agricultura e Águas, 29 de Setembro de 1975. — O Ministro, *Sérgio Augusto C. Centeio*.

#### Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 4/75, de 23 de Julho, e de conformidade com o mapa anexo ao Decreto n.º 23/75, de 27 de Setembro, nomeio com efeito a partir de 6 de Julho do corrente ano, Arrigo Hélder Ferreira Querido para exercer o cargo de engenheiro geólogo da Direcção Nacional de Águas.

Ministério da Agricultura e Águas, 29 de Setembro de 1975. — O Ministro, *Sérgio Augusto C. Centeio*.

## Despacho

Sendo necessário o incremento dos trabalhos da agricultura bem como o estudo da valorização das águas subterrâneas na ilha de Santo Antão, e estando essa ilha bastante desfalcada no que diz respeito a técnicos, determina-se que seja transferido para a ilha de Santo Antão o técnico da Brigada das Águas Subterrâneas, Joaquim José Santana, que deverá começar a exercer as suas funções na referida ilha a partir de 1 de Outubro.

Ministério da Agricultura e Águas, na Praia, 25 de Setembro de 1975. — O Ministro, *Sérgio Augusto C. Coelho*.

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais

De 20 de Setembro de 1975:

Amílcar Soares Ribeiro, aspirante, provisório, do Tribunal Administrativo, Fiscal e de Contas — Conselho Nacional de Justiça, em comissão de serviço no Gabinete do Primeiro Ministro — homologado o seguinte parecer emitido pela Junta de Saúde em sua sessão de 4 de Setembro findo:

«O examinado deve ficar em tratamento ambulatorial durante três dias findos os quais deverá ser de novo presente à Junta».

Gabinete do Primeiro Ministro, 1 de Outubro de 1975. — O Chefe de Gabinete, *Manuel Pereira Silva*.

## Direcção Nacional da Administração Interna

Por diploma de provimento de 15 de Setembro de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 25 do mesmo mês:

João António da Cruz Silva, nomeado por despacho do Camarada Primeiro-Ministro de 9 de Setembro do corrente ano, nos termos do artigo 62.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, adjunto de administrador de posto, interino, na vaga de Manuel de Naividade Monteiro, promovido à categoria imediata.

Por diploma de provimento de 29 de Setembro de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 2 do corrente:

Rodolfo Rodrigues Fernandes, nomeado por despacho do Camarada Primeiro-Ministro de 19 de Setembro do corrente ano, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, oficial de diligências, provisório, da Comissão Administrativa de Santa Catarina, na vaga de Mário Cabral Miranda, desligado de serviço para efeitos de aposentação.

(Os emolumentos devidos serão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhes).

## COMUNICAÇÃO

Adalberto Nobre de Oliveira, administrador do concelho do ex-quadro dos Serviços de Administração Civil de Cabo Verde, julgado incapaz para todo o serviço conforme opinião da Junta de Saúde do Ultramar na sua sessão do dia 26 de Junho último comunicada a esta Direcção Nacional a través do telegrama n.º 218 de 26 de Setembro do corrente ano pelo Ministério da Coordenação Interterritorial.

Direcção Nacional da Administração Interna, na Praia, 3 de Outubro de 1975. — O director, *Carlos Alberto W. Veiga*.

## Câmara Municipal da Praia

Extractos de deliberação da reunião de 14 de Julho de 1975:

Manuel da Veiga, jardineiro desta Câmara — desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 134.º e 446.º do Estatuto do Funcionalismo, por ter completado 65 anos de idade, devendo, enquanto não apresentar o processo de aposentação devidamente instruído no prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto n.º 52/75, ser abonado da pensão provisória mensal de 1 937\$50, sujeita à rectificação, calculada de harmonia com o disposto no n.º 1 de artigo 6.º do mesmo Decreto, correspondente a 31 anos, 2 meses e 6 dias de serviço prestado a esta Câmara no período de Administração Pública Colonial, incluindo 1/5, nos termos do artigo 435.º do citado Estatuto.

O encargo com esta pensão tem cabimento na dotação do capítulo 8.º, divisão 6.ª, artigo 77.º b), do orçamento municipal vigente.

Joaquim Gomes, guarda do Depósito Municipal — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 444.º do Estatuto do Funcionalismo, em virtude de ter sido dado por incapaz para todo o serviço, por sofrer de doença grave e incurável, conforme parecer da Junta de Saúde de 22 de Maio último e confirmado pela Junta de Revisão de 30 do mesmo mês, homologado por esta Câmara em reunião de 4 de Junho seguinte, devendo, enquanto não apresentar o processo de aposentação, devidamente instruído, no prazo estabelecido pelo n.º 1 do artigo 8.º do Decreto n.º 52/75, ser abonado da pensão provisória mensal de 2 250\$00, sujeita à rectificação, calculada de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do mesmo Decreto, correspondente a 26 anos, 6 meses e 4 dias de serviço prestado a esta Câmara no período de Administração Pública Colonial, incluindo a percentagem referida no artigo 435.º do citado Estatuto.

O encargo com esta pensão tem cabimento na dotação do capítulo 8.º, divisão 13.ª, artigo 105.º do orçamento municipal vigente.

Manuela Maria da Cunha Ferro Ribeiro, tesoureiro desta Câmara — desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 444.º do Estatuto do Funcionalismo, em virtude de ter sido julgada incapaz de trabalhar por sofrer de moléstia grave e incurável, conforme opinião emitida pela Junta de Saúde Interterritorial, em 20 de Março do corrente ano, confirmada por despacho de 1 de Abril último, devendo, enquanto não apresentar o processo de aposentação devidamente instruído no prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto n.º 52/75, ser abonada da pensão provisória mensal de 4 080\$00, sujeita à rectificação, calculada de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do mesmo Decreto, corres-

pondente a 24 anos, 4 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado e a esta Câmara no período de Administração Pública Colonial, incluindo 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, encargo a ser suportado pelo Estado e por esta Câmara, nas seguintes proporções:

Câmara Municipal da Praia ... ..	912 %	3 721\$00
Estado ... ..	82 %	359\$00

Total ... .. 4 080\$00

a que corresponde respectivamente 22 anos, 3 meses e 6 dias e 2 anos, 1 mês e 19 dias.

O encargo com esta pensão tem cabimento na rubrica do capítulo 1.º, divisão 1.ª, artigo 1.º, a), do orçamento municipal vigente.

De 29 de Setembro:

Faustino Pereira, capataz dos serviços de limpeza pública da Câmara Municipal da Praia — desligado de serviço para efeitos de aposentação, por ter sido julgado incapaz para todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável, conforme opinião da Junta de Saúde em sessão de 8 de Maio último e confirmada pela Junta de Revisão de 30 do mesmo mês, homologada por esta Câmara em reunião de 13 de Junho do corrente ano, com direito à pensão provisória mensal de 3 300\$00, sujeita à rectificação, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, correspondente a 41 anos, 4 meses e 3 dias de serviço prestado a esta Câmara no período de Administração Pública Colonial, incluindo a percentagem referida no artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

O interessado deverá entregar o processo de apresentação devidamente instruído no prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 8.º do citado Decreto.

O encargo correspondente tem cabimento na dotação do capítulo 5.º, divisão 2.ª, artigo 38.º, a), do orçamento municipal vigente.

Manuel Francisco Rodrigues, chefe de produção e energia eléctrica da Câmara Municipal da Praia — desligado do serviço para efeitos de apresentação por ter sido julgado incapaz para todo o serviço, por sofrer de doença grave e incurável, conforme opinião da Junta de Saúde Interterritorial emitida em sua sessão de 10 de Abril do corrente ano, confirmado por despacho de 29 do mesmo mês, com direito à pensão provisória mensal de 7 469\$40, incluindo a média das remunerações acessórias passivas do descompo para a compensação de aposentação, auferidas nos últimos dois anos, sujeita à rectificação, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, correspondente a 27 anos, 5 meses e 12 dias de serviço prestado às Câmaras da Ribeira Grande e da Praia, no período de Administração Pública Colonial, na proporção seguinte:

Câmara Municipal da Ribeira Grande... ..	718\$00
Câmara Municipal da Praia ... ..	6 751\$40

Total ... .. 7 469\$40

O interessado deverá apresentar o processo de aposentação devidamente instruído, no prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 8.º do citado Decreto.

O encargo com esta pensão tem cabimento na dotação do capítulo 8.º, divisão 4.ª, artigo 59.º, b), n.º 1 do orçamento municipal vigente.

Secretaria da Câmara Municipal da Praia, 29 de Setembro de 1975. — Pela Comissão Administrativa, *Arcádio Monteiro*.

## Câmara Municipal de S. Vicente

Extracto de Deliberação:

De 26 de Junho de 1975:

Manuel de Jesus Costa, encarregado do Depósito Municipal, desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 3.º do artigo 430.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino e deliberação da Comissão Administrativa do Concelho de S. Vicente de 22 de Maio último, aposentado com a pensão anual de 52 800\$, relativa a 43 anos de serviço prestado ao Município, calculada nos termos do n.º 1.º do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75.

Júlia Vitalina Sousa de Oliveira, primeiro-oficial do quadro de pessoal da secretaria da Câmara Municipal de S. Vicente, desligada do serviço para efeitos de aposentação, por deliberação da Comissão Administrativa do concelho de S. Vicente de 26 de Junho de 1975, — aposentada com a pensão anual de 57 120\$, relativa a 28 anos, 2 meses e 6 dias de serviço prestado ao Município calculada de harmonia com a disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75.

Secretaria da Câmara Municipal de S. Vicente, 24 de Setembro de 1975. — Pela Comissão Administrativa, *Daniel Henrique Cardoso Mendes*.

## Câmara Municipal da Ribeira Grande

Extracto de deliberação:

De 18 de Setembro de 1975:

José Beavindo Lison, chefe de secretaria da Câmara Municipal da Ribeira Grande — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sua sessão de 14 de Agosto último:

«Que o examinado deve ser enviado a um centro especializado, a fim de ser estudado e tratado».

Secretaria da Câmara Municipal da Ribeira Grande, 19 de Setembro de 1975. — O presidente da Comissão Administrativa, *António Almeida Fortes*.

## Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública

Despacho do Camarada Director, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 22 de Setembro de 1975:

Conta, como abaixo se indica, o tempo de serviço prestado à Administração Pública Colonial Portuguesa, em Cabo Verde, pelos seguintes funcionários:

Para efeitos de aposentação:

	A	M	D
Manuel Batalha, professor contratado do 5.º grupo da Escola Industrial e Comercial do Mindelo ... ..	27	3	7
Francisco de Sales Lopes da Silva, professor do ensino técnico ... ..	18	7	4
António Ramos Évora, professor de Posto Escolar, contratado ... ..	40	11	28
Filipe dos Santos Tavares, professor de Posto Escolar, contratado ... ..	21	—	—
Aguinaldo Mascarenhas Wahnnon, ex-professor da Escola Industrial e Comercial do Mindelo ... ..	5	6	—

Maria Margarida Brito de Sousa Lobo, professora do ensino primário, interinamente subinspectora escolar ... ..	16	4	6
Pedro Delgado, 3.º escriturário do ex-quadro de Administração Civil ... ..	16	9	15
Para efeitos de mudança de escalão:			
Maria Margarida Brito de Sousa Lobo, professora do ensino primário, interinamente subinspectora escolar ... ..	13	7	15
Para efeitos de diuturnidade:			
João Santiago Delgado, contínuo, contratado, da Escola Industrial e Comercial do Mindelo ... ..	10	8	10

Por diploma de provimento de 10 de Setembro de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 do mesmo mês:

Flávio Alves Ereio Delgado, habilitado com o curso de regente agrícola nomeado, nos termos do artigo 26.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, assistente técnico de 3.ª classe, provisório, do quadro da Direcção Nacional de Agricultura e Águas, na vaga da exoneração do assistente técnico Orlando Vieira Fontes José Barboça

O encargo correspondente tem cabimento na dotação do capítulo 7.º, artigo 258.º, n.º 1, alínea a) da tabela de despesas do orçamento vigente.

(Os emolumentos do «visto» e de secretaria serão descontados no primeiro título de vencimento a abonar-se-lhe.)

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública, na Praia, 2 de Outubro de 1975. — O director, João de Deus Maximiano.

## MINISTÉRIO DA DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL

### Polícia de Ordem Pública

Despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 29 de Setembro de 1975:

Higino Monteiro, subchefe ajudante da antiga Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde, cargo do qual foi demitido por Portaria de 21 de Maio de 1970, publicada no *Boletim Oficial* n.º 22, de 30 do mesmo mês e ano — reintegrado no quadro da Polícia de Ordem Pública, na categoria de chefe de esquadra da mesma Polícia, ocupando o lugar criado pelo Decreto n.º 12/75, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, de 13 de Setembro do corrente ano, tomando em conta o seu tempo de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa, bem como o tempo em que esteve afastado do mesmo, com a obrigação de satisfazer os encargos para a compensação de aposentação, respeitantes ao período em que permaneceu ausente do serviço.

O encargo deste despacho tem cabimento na dotação do capítulo 12.º, artigo 326.º, n.º 1, alínea d) do orçamento vigente. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça-2.ª Secção, em 2 de Outubro de 1975).

(Os emolumentos do «visto» serão pagos por meio de guia na Caixa Económica Postal e os de secretaria no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhe).

De 30:

Pedro Araújo, guarda de 2.ª classe n.ºs 292/655, do Corpo de Polícia de Ordem Pública de Cabo Verde — transferido,

por conveniência de serviço, do Comando de Agrupamento de Santiago (Esquadra da Praia), para o Posto Policial da Boa Vista.

João da Veiga, guarda de 2.ª classe n.ºs 50/192, do Corpo de Polícia de Ordem Pública de Cabo Verde — transferido, por conveniência de serviço, do Posto Policial da Boa Vista, para o Comando de Agrupamento de Santiago, (Esquadra da Praia).

José Alves Monteiro Júnior, guarda de 2.ª classe n.ºs 41/331, do Corpo de Polícia de Ordem Pública de Cabo Verde — transferido, por conveniência de serviço, do Comando de Agrupamento de Santiago, (Esquadra da Praia), para o Posto Policial de Santa Catarina.

Eugénio Tavares, guarda de 2.ª classe n.ºs 241/576, do Corpo de Polícia de Ordem Pública de Cabo Verde — transferido, por conveniência de serviço, do Comando de Agrupamento de Santiago, (Esquadra da Praia), para o Posto Policial de Santa Catarina.

Cipriano Coelho Dias, guarda de 2.ª classe n.ºs 51/375, do Corpo de Polícia de Ordem Pública de Cabo Verde — transferido, por conveniência de serviço, do Posto Policial de Santa Catarina, para o Comando de Agrupamento de Santiago, (Esquadra da Praia).

Lourenço Mendes Sanches, guarda de 2.ª classe n.ºs 15/413, do Corpo de Polícia de Ordem Pública de Cabo Verde — transferido, por conveniência de serviço, do Posto Policial de Santa Catarina, para o Comando de Agrupamento de Santiago, (Esquadra da Praia).

António Joaquim Pires, guarda de 2.ª classe n.ºs 12/416, e José Manuel Ângelo, guarda de 2.ª classe n.ºs 135/633, ambos desta Polícia, o primeiro em serviço no Aeroporto «Amilcar Cabral» e o segundo em serviço no Comando de Agrupamento de S. Vicente — transferidos reciprocamente, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 20 de Setembro de 1975:

Augusto Borges de Barros, guarda de 2.ª classe n.ºs 69/172, do Corpo de Polícia de Ordem Pública de Cabo Verde — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde emitido em sua sessão de 4 do corrente mês:

«Ao examinado devem ser concedidos sessenta dias para tratamento, contados a partir da data do início da doença, findos os quais deverá ser de novo presente à Junta».

Óscar Porfícuo Gomes Ramos, guarda de 2.ª classe n.ºs 283/646, do Corpo de Polícia de Ordem Pública de Cabo Verde — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde emitido em sua sessão de 11 do corrente mês:

«Ao examinado devem ser concedidos sessenta dias de licença para tratamento, findos os quais deverá ser de novo presente à Junta».

Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública, na Praia, 3 de Outubro de 1975. — O Director Nacional-Adjunto, Eduardo Alexandre Almeida Alinho, 1.º oficial.

## MINISTÉRIO DE ECONOMIA COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que Ruy Spencer dos Santos, por conveniência de serviço, entrou em exercício das funções próprias do cargo para que foi nomeado em 12 de Agosto de 1975.

Ministério de Economia, 30 de Setembro de 1975. — Pelo Chefe de Gabinete, Maria Helena R. Bonnafoux.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTOS

### Direcção Nacional de Educação

Despacho do Camarada Ministro da Educação, Cultura Juventude e Desportos:

De 28 de Agosto de 1975:

Concelho da Boavista:

Faustina Silva Neves Lima, professora de posto escolar, de serviço eventual anulado o despacho que a nomeou directora do posto escolar n.º 66-B, da Vila de Sal-Rei.

Maria Tereza Risolete Ramos, professora de posto escolar, de serviço eventual — nomeada directora do posto escolar n.º 66-B, da Vila de Sal-Rei.

Direcção Nacional de Educação, na Praia, 19 de Setembro de 1975. — Pela Direcção de Educação, *João Quirino Spencer*.

—oSo—

## MINISTÉRIO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Repartição dos Serviços de Marinha

Despacho do Camarada Ministro de Transportes e Comunicações:

De 21 de Agosto de 1975:

Bernardino Silva, piloto do Porto Grande de São Vicente, contratado — concedida licença ilimitada, com efeitos a partir de 1 de Maio de 1975.

Repartição dos Serviços de Marinha, em S. Vicente, 1 de Setembro de 1975. — Pelo chefe dos Serviços, *Manuel Ferreira Lima*.

### Transportes Aéreos de Cabo Verde

Despacho do Camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais:

De 20 de Setembro de 1975:

Armando Lopes, serralheiro de 3.ª classe, contratado, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde, emitido em sua sessão de 11 de Setembro de 1975:

«Ao examinado devem ser concedidos mais trinta dias de licença para tratamento findos os quais deverá ser de novo presente à Junta.»

Basílio Varela Almeida, ajudante de mecânico de aviões de 1.ª classe, contratado, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde, emitido em sua sessão de 11 de Setembro de 1975:

«O examinado encontra-se após a retomar o serviço devendo continuar o tratamento em regime ambulatório.»

Lista definitiva de admissão das candidatas inscritas para a frequência gratuita de curso de Assistentes de Bordo conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 21 de 24 de Maio de 1975:

Admitidas:

Alcídia Paixão Melo  
Aldina de Ressurreição da Luz  
Eloísa Helena Monteiro Macedo  
Elsie Ambrozinda Wahnnon Reis  
Eugénia Maria Vera-Cruz Barbosa  
Fernanda Maria Silva Rocha  
Iolanda Rosa Fortes  
Lina Maria Quejido Monteiro  
Mafalda Maria Pinto de Carvalho  
Maria Amélia Caldas Anahory  
Maria do Carmo Monteiro  
Maria Filomena Feijóo Pereira Lopes da Silva  
Maria José Cabral Gonçalves  
Maria de Lourdes Lopes Almeida  
Maria de Lourdes Tavares Silva  
Maria Manuela Chantre  
Maria Marciomira Lopes da Silva  
Maria Odete Silva Lima  
Maria Tereza Antunes Ramos de Pina  
Maria Gomes de Sousa Ramos  
Nilza Maria Lima Barros  
Rosa de Fátima Rocha.

Excluídas:

Águeda Amélia Veiga a)  
Epifânia de Freitas Évora b)  
Fátima Maria Antunes da Silva Rocha a)  
Irandina Monteiro Coutinho b)  
Isabel Duarte Lopes a)  
Joanita do Livramento Rodrigues a)  
Josefina Brandão Silva a)  
Manuela Maria Silva a)  
Maria Albertina Edelfride Duarte Almeida a)  
Maria da Conceição Livramento Fernandes de Pina a)  
Maria de Fátima Almada a)  
Maria Helena Antunes Ramos de Pina b)  
Maria José Fonseca Modesto a)  
Maria Manuela de Fátima Castelo Branco de Oliveira Ramos a)  
Maria Tereza Lopes Correia b)  
Martina Baptista Silva Évora a)  
Nécemia Maria Nunes b).

a) Por não terem apresentado os documentos exigidos;  
b) Por não possuírem as habilitações literárias exigidas.

Transportes Aéreos de Cabo Verde, na Praia, 2 de Outubro de 1975. — O director, *Anastácio Filinto Correia e Silva*.

—oSo—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção Nacional de Finanças

Despachos do camarada Ministro das Finanças:

De 1 de Agosto de 1975:

Apolinário Fernando Lima da Graça, aspirante, interino, da Direcção Nacional de Finanças — exonerado a seu pedido, das referidas funções, a partir de 7 de Julho último.

De 22 de Agosto de 1975:

Leocádio Pires Ferreira, escriturário, contratado, do quadro dos Serviços de Finanças — desligado do serviço, para

efeitos de aposentação, por ter sido atingido o limite de idade, com a pensão provisória anual de 54 720\$40 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte escudos e quarenta centavos), sujeita à rectificação, correspondente a 36 anos e 7 meses de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa, devendo entregar, no prazo de quatro meses, o processo completo de aposentação definitiva.

De 28:

Maria de Lourdes Lopes Almeida, escriturária, interina, da Direcção Nacional dos Serviços de Finanças — exonerada, a seu pedido, das referidas funções a partir de 31 de Agosto findo.

O encargo resultante tem cabimento na dotação do capítulo 3.º, artigo 37.º, n.º 2, da tabela de despesa do orçamento geral em vigor. — (Visado pelo Tribunal Administrativo em 26 de Agosto de 1975).

(Os emolumentos devidos ser-lhe-ão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhe).

Direcção Nacional de Finanças, na Praia, 19 de Setembro de 1975. — O Director Nacional, *Eurico Pinto Monteiro*.

### Direcção-Geral das Alfândegas

Despacho do camarada Ministro das Finanças:

De 25 de Setembro de 1975:

Maurino de Camões Brito Delgado, oficial estagiário provisório, do quadro técnico-aduaneiro das Alfândegas de Cabo Verde — reconduzido por mais três anos no referido cargo, ao abrigo do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, conjugado com o estabelecido no n.º 1, do artigo 118.º do mesmo Estatuto, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49 165, de 2 de Agosto de 1969, cargo para que havia sido nomeado por despacho de 19 de Julho de 1973.

Este despacho tem cabimento na dotação do capítulo 5.º, artigo 192.º, n.º 1, alínea a), da tabela de despesas do orçamento geral em vigor.

Direcção-Geral das Alfândegas, na Praia, 29 de Setembro de 1975. — O Director-Geral, *Arnaldo Carlos de V. França*.

—oço—

### MINISTÉRIO DE OBRAS PÚBLICAS

#### Direcção Nacional de Obras Públicas

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas de 24 de Setembro, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 seguinte:

José dos Santos Pinto, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe contratado da Brigada de Estudos e Construção de Estradas — desligado do serviço para efeitos de aposentação nos termos dos artigos 134.º e 440.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, por ter atingido o limite de idade em 16 de Junho do corrente ano, devendo lhe ser abonada a pensão provisória mensal de 4 000\$ relativa a 45 anos, 2 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde, incluindo 1/5 ao abrigo do disposto no artigo 435.º do referido diploma, calculada nos termos dos artigos 4.º, n.º 7 e 6 n.º 1, do Decreto n.º 52/75,

de 2 de Fevereiro, devendo apresentar o seu processo de aposentação devidamente instruído dentro do prazo de 4 meses.

Da pensão deverá descontar a importância de 32 744\$50, referente às quotas em atraso, em 96 prestações, sendo a primeira de 379\$50 e as restantes de 341\$.

(Os emolumentos devidos serão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhe.)

Direcção Nacional das Obras Públicas, na Praia, 2 de Outubro de 1975. — O director nacional, *Adriano de Oliveira Lima*.

—oço—

### MINISTERIO DA AGRICULTURA E ÁGUAS

#### Direcção Nacional de Agricultura, Florestas e Pecuária

Secção de Agrimensura e Cadastro

Extracto da portaria:

De 25 de Setembro de 1975:

Aníbal Gomes Monteiro, topógrafo de 2.ª classe, contratado, da Secção de Agrimensura e Cadastro desta República — liquidado o seu tempo de serviço prestado em Cabo Verde, para efeitos de aposentação, em 34 anos, 6 meses e 25 dias, conforme discriminação que segue:

Liquidação	A	M	D
Contagem feita no <i>Boletim Oficial</i> n.º 15, de 25 de Março de 1972, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionamento Ultramarino...	30	4	4
De 1 de Março de 1972 a 8 de Setembro de 1975, conforme certidões passadas pela Direcção-Geral de Fazenda do Ministério do Ultramar e Direcção Nacional de Finanças de Cabo Verde...	3	6	8
Aumento de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino...	—	8	13
<b>Total</b> ...	<b>34</b>	<b>6</b>	<b>25</b>

(No original foi colada uma estampilha fiscal no valor de 30\$).

Direcção Nacional de Agricultura, Florestas e Pecuária, na Praia, 27 de Setembro de 1975. — Pelo Director Nacional, *A. Simas Vera Cruz*, engenheiro agrónomo.

—oço—

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Extracto do despacho:

De 16 de Agosto de 1975:

Eugénia Maria Vera Cruz Barbosa, habilitada com o curso complementar dos Liceus, e Mário Ludgero Correia, habilitado com o 1.º ciclo do curso geral dos Liceus, — nomeados para desempenharem as funções de Secretária e Dactilógrafo, respectivamente, do Gabinete de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça, lugares criados pelo Decreto n.º 5-D/75, de 23 de Julho, devendo ambos, por motivo de urgência, iniciar imediatamente as funções sem dependência prévia do visto ou da publicação.

Extracto do despacho:

De 25 de Setembro de 1975:

Luis de Almeida Cardoso Júnior e Roque Tavares Barbosa Amado — nomeados, nos termos do artigo 9.º-2.º do Decreto-Lei n.º 4/75, de 23 de Julho, secretário do Ministro da Justiça e arquivista do Ministério da Justiça, respectivamente, devendo ambos continuar a perceber os vencimentos, até ao fim do corrente ano, nos quadros e categorias a que anteriormente pertenciam.

(Visado pelo Tribunal Administrativo em 28 de Setembro de 1975).

Ministério da Justiça, na Praia, 29 de Setembro de 1975.  
O chefe de Gabinete, *Arlindo Horácio Gomes*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

1. De harmonia com o despacho do Camarada Primeiro-Ministro, de 9 de Setembro de 1975, está aberto concurso de provas práticas pelo prazo de trinta dias para preenchimento de duas vagas de ajudantes de escrivão de Direito bem como das que ocorrerem no prazo de validade do presente concurso.

2. Poderão concorrer todos os indivíduos, maiores de 21 anos, que reúnam qualquer das seguintes condições, além das gerais para o provimento em cargo público:

- Escrivães-contadores dos julgados municipais de 1.ª e 2.ª classes habilitados, pelo menos, com o ciclo preparatório do curso secundário e com mais de um ano de serviço efectivo e boas informações (artigo 15.º do Decreto n.º 462/72, in *Boletim Oficial* n.º 52/72);
- Oficiais de diligência e dactilógrafos, com cinco anos de serviço efectivo e classificação não inferior à de Bom (artigo 14.º n.º 2 do Decreto n.º 442/73, in *Boletim Oficial* n.º 37/73);
- Intérpretes com, pelo menos, um ano de serviço efectivo e boas informações (artigo 14.º n.º 1 do Decreto n.º 442/73);
- Indivíduos estranhos aos tribunais judiciais das Regiões de Sotavento e Barlavento, habilitados com o 2.º ciclo dos liceus ou habilitações equiparadas, que tenham feito um estágio de três meses no cartório de um escrivão de Direito, com ou sem remuneração (artigo 14.º n.º 4 do Decreto n.º 442/73).

3. O concurso constará de duas provas, uma escrita e outra oral, nos termos do artigo 61.º n.ºs 1, 2 e 3 do Decreto n.º 352/72, publicado no *Boletim Oficial* n.º 38/72, aplicável por força dos artigos 65.º n.º 2 e 69.º n.º 1 deste mesmo Decreto

4. A admissão ao concurso far-se-á mediante requerimento dirigido ao Camarada Ministro da Justiça e entregue na Praia na Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública

e nos restantes Concelhos nos respectivos Cartórios, que os remeterão a esta Direcção Nacional, com a competente nota de entrada.

O requerimento será acompanhado dos seguintes documentos:

- Certidão de idade.
- Certidão de habilitações literárias.
- Certidão comprovativa das situações referidas nas alíneas a) e d) do n.º 2 deste anúncio.

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública de Cabo Verde, na Praia, 25 de Setembro de 1975. — O Director, *João de Deus Maximiano*.

### Câmara Municipal da Praia

EDITAL N.º 9/75

*Arcádio Monteiro*, Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do concelho da Praia.

Tendo Isabel Pereira Matos, Teodorico Soares Rosa, e Orlando Sousa C. Fedronho, requerido a esta Câmara terrenos para construção, situados os dois primeiros na Achada de Santo António e o último na Achadinha de Cima, medindo, respectivamente, 144, 79, 80, e 60 metros quadrados, são por este meio convocados os indivíduos que tiverem qualquer reclamação a opôr nas concessões referidas, a fazê-la perante esta Câmara, no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste Edital no *Boletim Oficial*.

A venda dos terrenos em causa será feita em hasta pública, à porta do edifício dos Paços do Concelho, no dia 22 de Outubro próximo, pelas quinze horas e trinta minutos.

E para constar se fez este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de costume e publicados no *Boletim Oficial* desta República.

Paços do Concelho da Praia, 1 de Outubro de 1975. — O Presidente da Comissão Administrativa, *Arcádio Monteiro*.

(22)

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### REGIÃO DE SOTAVENTO

##### ANÚNCIO

##### 1.ª publicação

Pelo Juízo de Direito desta Região, na acção de divórcio litigioso com processo ordinário pendente no 2.º Cartório, movida pelo autor João Damasceno Lopes, casado, trabalhador, residente na Povoação de Cova Figueira da ilha do Fogo, com a Alice Almeida Brito, residente em parte incerta de Angola, é esta Ré citada para contestar, apresentando a sua defesa no prazo de vinte dias que começa a correr depois de finda a dilação de sessenta dias, contada da data da segunda e última publicação deste anúncio.

Cidade da Praia, 24 de Julho de 1975. — O 1.º substituto em exercício do Juiz de Direito, *Alfredo José de Carvalho Veiga*. — O Escrivão de Direito, por substituição, *Jorge Rodrigues Pires*.

(23)